REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia acerca das medidas adotadas para apurar as causas do apagão ocorrido no estado do Amazonas e as ações para prevenir novas ocorrências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, ao Sr. Alexandre Silveira, acerca das medidas adotadas para apurar as causas do apagão ocorrido no estado do Amazonas e as ações para prevenir novas ocorrências, conforme segue:

- a) Considerando as informações apresentadas neste Requerimento, quais foram as causas exatas para o desligamento da linha de 500 kV Jurupari-Silves, que resultou no apagão em Manaus e outras cidades do Amazonas?
- b) O Ministério tem conhecimento de outros incidentes semelhantes ocorridos recentemente nesta mesma linha de transmissão? Em caso afirmativo, quais foram as providências adotadas?
- c) Qual é a periodicidade da manutenção preventiva realizada nas linhas de transmissão que abastecem o estado do Amazonas, especialmente a linha Jurupari-Silves?
- d) Existem planos para a modernização ou expansão da infraestrutura de transmissão de energia no Amazonas para evitar novos apagões? Se sim, quais são os prazos e investimentos previstos?
- e) O Ministério avalia a possibilidade de implementar





medidas compensatórias para os consumidores afetados pelo apagão, incluindo isenções ou descontos tarifários? Existe algum protocolo definido para compensar danos materiais, como a perda de equipamentos relatada por moradores?

f) De que forma o Ministério pretende assegurar a universalização do acesso à energia elétrica no Amazonas, considerando as frequentes interrupções no fornecimento? Há iniciativas em andamento para ampliar o acesso à energia renovável em regiões isoladas do estado?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meio diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente ocorrência de apagão em Manaus e outros cinco municípios do Amazonas, na noite de 7 de março de 2025, afetando cerca de 3 milhões de pessoas, expôs fragilidades significativas na infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região¹. Nesse ínterim, de acordo com a concessionária Amazonas Energia, o problema foi causado pelo desligamento da linha de 500 kV Jurupari-Silves, interrompendo o fornecimento de energia para cidades como Parintins, Itacoatiara, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Iranduba. Embora o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) tenha agido prontamente, restabelecendo 90% das cargas até às 5h16 do dia seguinte, as causas exatas do incidente ainda estão sendo apuradas.





Partindo desse pressuposto, esse episódio destacou a vulnerabilidade do sistema elétrico no Amazonas, que já enfrenta desafios devido à extensão territorial, à dependência de linhas de transmissão longas e à dificuldade de manutenção em áreas de difícil acesso. Assim, a interrupção não apenas comprometeu o fornecimento de energia, mas também impactou diretamente a economia local, causando prejuízos significativos a pequenos comerciantes, como no caso de Weverton Oliveira, que relatou a perda de equipamentos durante o apagão.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, logo, faz-se necessária a solicitação de informações acerca da situação, respeitando o interesse público e visando garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado AMOM MANDEL CIDADANIA/AM



